ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2014-11-13	
O Secretário da Mesa	
Abel Baptista	Digitally signed by Abel Baptista Date: 2014.11.13 15:49:02 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 381 / XII (4 .ª)

Assunto: Praxes académicas

Destinatário: Min. da Educação e Ciência

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A posição do Grupo Parlamentar do PSD em relação à praxe académica é clara e já foi expressa por diversas ocasiões, nomeadamente através da apresentação, em conjunto com o Grupo Parlamentar do CDS-PP, do Projeto de Resolução N.º 967/XII/3ª, que recomenda ao Governo a adoção de medidas sobre a praxe académica.

No referido projeto de resolução, aprovado, aliás, por unanimidade, e que deu origem à Resolução da Assembleia da República n.º 24/2014, recomendou-se ao Governo que, designadamente ponderasse a realização de uma campanha institucional de sensibilização pela*"tolerância zero à praxe violenta e abusiva",* que incentivasse a articulação entre as diferentes instituições de ensino superior e associações académicas, no sentido de oferecer apoio e informação aos estudantes e, bem assim, que fomentasse a promoção de uma ação pedagógica que defenda a liberdade dos estudantes de escolher participar ou não na praxe.

Dando cumprimento à referida recomendação, o Governo, através do Ministério da Educação e Ciência, enviou às instituições de ensino superior um conjunto de recomendações – respeitando sempre a sua autonomia disciplinar - sobre as práticas de praxes académicas, de onde se destacam, entre outras, a inclusão de normas nos regulamentos disciplinares explicitando o dever que o estudante tem de não praticar atos de violência ou coação física sobre outros, a definição de regras para que as praxes não afetem a presença dos estudantes nas aulas, ou o incentivo para que o Provedor do Estudante e os gabinetes de apoio ao estudante disponibilizem apoio jurídico e psicológico aos estudantes que denunciem situações de praxe violenta ou não consentida.
Foi também criado um endereço de correio eletrónico para que os estudantes possam comunicar qualquer abuso ocorrido no âmbito das praxes e lançada uma campanha informativa relativa a esta matéria, com o objetivo de reforçar a informação e apoiar os novos estudantes do ensino superior.

Sendo da maior importância e interesse para o Grupo Parlamentar do PSD conhecer o ponto de situação sobre esta matéria, os Deputados abaixo assinados vêm, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, através de Vossa Excelência, requerer que o Senhor Ministro da Educação e Ciência responda às seguintes questões:

1 - Qual o ponto de situação relativamente à campanha informativa levada a cabo pelo Ministério da Educação e Ciência, com o objetivo de reforçar a informação sobre as praxes académicas?
2 – Qual o número de queixas validadas recebidas por abusos praticados nas praxes? Qual o tratamento dado a essas queixas?
3 – Que balanço faz o Ministério da Educação e Ciência relativamente a esta campanha e aos resultados no início deste ano lectivo?

Palácio de São Bento, terça-feira, 11 de Novembro de 2014

Deputado(a)s

DUARTE MARQUES(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

ANDRÉ PARDAL(PSD)

ISILDA AGUINCHA(PSD)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.